



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

2.872

Nº 1329

SUMÁRIO

DECRETO - DECRETO 6654	2
PORTARIA - PORTARIA 21.010	3
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - INFORME DE ERRO MATERIAL PUBLICAÇÃO-EDIÇÃO 1.328- MODALIDADE EXTRATO CC 05.21, EXTR. CONTR. 15.22, CREDENC. 05.21, PE 04.22 REAB.	4
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - ATO DO PRESIDENTE	6



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DECRETO

DECRETO Nº 6.654 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº 3.070, de 11 de Fevereiro de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte Categoria de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.03.01.04.1220006.2632 01 – Capacitação e Treinamento Para Servidores da Secretaria de Finanças. 3.3.90.39 (ficha 69) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 20.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá de anulação parcial de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.03.01.04.1220006.2008 01 – Manutenção da Secretaria de Finanças. 3.3.90.36 (ficha 62) – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 08 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicada na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)



PORTARIA

PORTARIA Nº 21.010 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria nº 14.809, de 16 de novembro de 2015 que "Cria a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio/ Plano Operativo firmado entre esta municipalidade e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel".

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 14.409, de 16 de novembro de 2015 que dispõe sobre a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio/ Plano Operativo com a entidade Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel**", que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I- ROSITA GUEDES DA SILVA - Prontuário nº 4014, CEERAG – Membro da Secretaria Municipal de Saúde.

II- PATRÍCIA FERRARI ESPÍNDOLA - Prontuário nº 4005, Unidade de Avaliação e Controle – Membro da Secretaria Municipal de Saúde.

III- ANDRÉ CAMARGO BENEDITO - Prontuário nº 5722, VIEP – Membro da Secretaria Municipal de Saúde;

VII – LUCIANA SARAIVA DE SOUZA SUPERTI - Prontuário nº 8842, Departamento de Finanças – Membro da Secretaria Municipal de Saúde;

VIII- CELIA BRITO GARCIA – Prontuário nº 8758, Membro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Município de Santa Isabel, 08 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

HELENA MARIA FERREIRA INÁCIO CHINCHILLA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)



DIRETORIA DE LICITAÇÕES

INFORME DE ERRO NA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 34/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.918/2021

A Diretoria de Licitações, comunica ERRO MATERIAL na publicação do extrato do termo aditivo mencionado, cuja edição é de nº 1.328 do Diário Oficial Eletrônico do Município, constante na página 10, de 07 de abril de 2022:

ONDE SE LÊ:

"CONTRATADA: DESENVOLVIMENTO BRASIL ASSESSORIA E GESTÃO EIRELI
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020"

LEIA-SE:

"CONTRATADA: DESENVOLVIMENTO BRASIL ASSESSORIA E GESTÃO EIRELI
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 05/2021"

Santa Isabel, 08 de abril de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

**CONTRATADA: MARIO KATSUMI IKEGAWA, ADRIANA BERNABE IKEGAWA, MARIO KATSUMI
IKEGAWA**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 844/2022**

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA GUILHERME ALFIERI, Nº 332, BAIRRO: PARQUE SÃO BENEDITO, MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP, CEP: 07500-000, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB O Nº 54133.34.14.0364.01.000 E 54133.34.14.0364.02.000, DESTINADO PARA ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 81.600,00 (OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) PARA 12 MESES.

FUNDAMENTO: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, E NA LEI Nº 8.245, DE 1991, DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÃO CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, ATENDIDAS POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

NOTA DE RESERVA Nº 36 – FICHA Nº 379, NOTA DE RESERVA Nº 37 – FICHA Nº 395, NOTA DE RESERVA Nº 38 – FICHA Nº 428 E NOTA DE RESERVA Nº 39 – FICHA Nº 459.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.477/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO RESERVA DE PESSOA JURÍDICA, PARA ATUAR NAS OFICINAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMO PRESTADORES DE SERVIÇOS

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/04/2022 às 09h.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

O EDITAL LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES. TEL: (11) 4656-8731.

ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O pregoeiro do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica os RESULTADOS das amostras apresentadas pelos licitantes classificados em 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar, conforme segue:

EMPRESA: LC COMERCIAL EIRELI EPP

LOTE	DA ANÁLISE	COTA
01	APROVADO	PRINCIPAL

EMPRESA: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA- 1º Lugar

02	REPROVADO	PRINCIPAL
----	-----------	-----------

EMPRESA: COMERCIAL SANTA ISABEL MAIS EIRELI- 2º Lugar

02	REPROVADO	PRINCIPAL
----	-----------	-----------

EMPRESA: MS DE ARAUJO ATACADISTAS DE PRODUTOS EM GERAL LTDA- 3º Lugar

02	APROVADO	PRINCIPAL
----	----------	-----------

EMPRESA: SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP

03	APROVADO	PRINCIPAL
04	APROVADO	PRINCIPAL

EMPRESA: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI

05	APROVADO	PRINCIPAL
----	----------	-----------

EMPRESA: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS

06	APROVADO	RESERVADA
07	APROVADO	RESERVADA

EMPRESA: DAVI DA M RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL

08	APROVADO	RESERVADA
----	----------	-----------

Designo para o dia 11 de abril de 2022 às 09h00 a reabertura de Sessão.

Santa Isabel, 08 de abril de 2022.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
PREGOEIRO



PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

Ato do Presidente nº 528, de 7 de abril de 2022

(Declara facultativo o ponto e dispõe sobre o não funcionamento da Câmara Municipal nos dias que menciona)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

considerando que o dia 14 de abril de 2022 recairá em quinta-feira, dedicado à Quinta-Feira Santa;

considerando que o dia 22 de abril de 2022 recairá em sexta-feira, ficando, portanto, intercalado entre o feriado nacional (Dia de Tiradentes) e o final de semana subsequente; e, considerando que o não funcionamento deste Poder Legislativo nos aludidos dias propiciará aos seus servidores melhor aproveitamento dos dias de repouso semanal, sem prejudicar, contudo, o bom andamento dos trabalhos desta Casa, resolve:

Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 14 de abril de 2022; e.
Dispor sobre o não funcionamento da Câmara Municipal no dia 22 de abril de 2022.
Santa Isabel, 7 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo